



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

"3ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, Art. 36, §5º e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – MGS (Monitoramento da Gestão em Saúde)/RAG (Relatório Anual de Gestão) 2024 e RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024**, no dia **25 de Fevereiro, terça-feira**, com início às **9 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos**, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofício SMS – Secretaria Municipal de Saúde – nº 4, de 5 de Fevereiro de 2025, oportunidade que convoca a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

As consultas e questões sobre o **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MGS – 3º QUADRIMESTRE DE 2024**, podem ser encaminhadas através do seguinte endereço eletrônico: www.quevedos.rs.gov.br/audiencias.php.saude@quevedos.rs.gov.br, contabil@quevedos.rs.gov.br ou pelo telefone 0800 0901083

A referida audiência será apresentada de forma virtual (online) no endereço eletrônico via Facebook da Câmara de Vereadores – ***Câmara Quevedos***.

Câmara de Vereadores de Quevedos, RS, em 5 de Fevereiro de 2025.

VER^a VIVIANE DE QUEVEDO ALVES
PRESIDENTE

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Publique-se.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

"33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município"

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia **25 de Fevereiro, terça-feira**, com início às **9 horas**, observará as seguintes etapas:

a. **Abertura e explicação inicial:** a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública

b. **Exposição da matéria:** a exposição da matéria é de responsabilidade do Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira à didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal na área da saúde, bem como os investimentos já feitos nesta Secretaria.

c. **Debates públicos:** os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.

d. **Avaliação final:** neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

Data	Órgão/entidade/empresa
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____